



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0001500-60.2016.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 010/2016

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 17/03/2016, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Cláudio Cordeiro Queiroga Gadelha, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, resolveu, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente suspendeu as férias de Sua Excelência o Senhor Desembargador CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, no período de 18 a 19.02.2016, assegurando-lhe a respectiva fruição ao final do intervalo aprazado, nos dias 07 e 08.03.2016, com o objetivo de participar da 1ª Sessão Ordinária do CSJT, na condição de Conselheiro, no dia 19.02.2016, na cidade de Brasília-DF.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 03/05/2016 09:22:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 83FB9E9F3B3.D801671F7F.28AB60E09.4AB356243D